INDICAÇÃO Nº 529/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT,** solicitando **que seja disponibilizada a entrega de medicamentos prescritos aos pacientes submetidos a pequenas cirurgias na FESAT, preferencialmente no momento da alta médica.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior comodidade, segurança e qualidade na recuperação dos pacientes que realizam pequenos procedimentos cirúrgicos na rede pública municipal de saúde.

Após esses procedimentos, muitos pacientes necessitam de medicamentos, como analgésicos, anti-inflamatórios e antibióticos, conforme prescrição médica, para o controle da dor, prevenção de infecções e adequada recuperação.

Entretanto, a necessidade de deslocamento até as unidades de dispensação de medicamentos pode gerar dificuldades, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, propõe-se que os medicamentos prescritos e disponibilizados pela rede pública sejam entregues, sempre que possível, ao paciente no próprio local do procedimento, no momento da alta médica, evitando deslocamentos desnecessários e contribuindo para o início oportuno do tratamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de outubro de 2026.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA